

**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade**

HCFAMEMA PROTOCOLO DE ACESSO

Nº do Processo: 144.00004904/2025-72

Assunto: AMBULATÓRIO DE CIRURGIA PLÁSTICA

CÓDIGO: HCF-DASAMB-PAC-63

REVISÃO: 2

1. ESPECIALIDADE

Cirurgia Plástica – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agendas 1256, 1257, 5550, 5552 e 6013.

2. IDADE E SEXO

Aplica-se aos pacientes ambos os sexos, de todas as idades para os atendimentos nas agendas 1256, 1257, 5550 e 6013;

Aplica-se aos pacientes ambos os sexos, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, na agenda 5552.

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO (CID)

3.1 FACE E PESCOÇO

- D22.1 - Nevo melanocítico da pálpebra, incluindo o canto;
- D23.1 - Neoplasia benigna da pele da pálpebra, incluindo o canto;
- D23.3 - Neoplasias benignas de outras partes e de partes não especificadas da face;
- D23.4 - Neoplasias benignas da pele do couro cabeludo e do pescoço;
- H02.0 - Entrópio e triquíase da pálpebra;
- H02.1 - Ectrópio da pálpebra;
- H02.2 - Lagoftalmo;
- H02.3 - Blefarocalásia;
- H02.4 - Ptose da pálpebra;
- H02.5 - Outros transtornos que afetam a função da pálpebra;
- H02.6 - Xantelasma da pálpebra;
- H02.7 - Outros transtornos degenerativos da pálpebra e da área periocular;
- H02.8 - Outros transtornos especificados das pálpebras;
- H02.9 - Transtorno não especificado da pálpebra;
- H61.1 - Transtornos não-infecciosos do pavilhão da orelha;
- J34.8 - Outros transtornos especificados do nariz e dos seios paranasais;
- L57.4 - Cútis laxa senil;
- L71.1 - Rinofima;
- L92.2 - Granuloma facial [granuloma eosinófilo da pele];

L98.8 - Outras afecções especificadas da pele e do tecido subcutâneo;
L98.9 - Afecções da pele e do tecido subcutâneo, não especificados;
M95.0 - Deformidade adquirida do nariz;
Q10.0 - Ptose congênita;
Q10.1 - Ectrópio congênito;
Q10.2 - Entrópio congênito;
Q10.3 - Outras malformações congênitas das pálpebras;
Q17.0 - Pavilhão supranumerário;
Q17.1 - Macrotia;
Q17.2 - Microtia;
Q17.3 - Outras deformidades da orelha;
Q17.4 - Anomalia de posição da orelha;
Q17.5 - Orelhas proeminentes;
Q17.8 - Outras malformações congênitas especificadas da orelha;
Q17.9 - Malformação congênita não especificada da orelha;
Q18.4 - Macrostomia;
Q18.5 - Microstomia;
Q18.6 - Macroqueilia;
Q18.7 - Microqueilia;
Q18.8 - Outras malformações congênitas especificadas da face e do pescoço;
Q18.9 - Malformação congênita não especificada da face e do pescoço;
Q35.1 - Fenda do palato duro;
Q35.3 - Fenda do palato mole;
Q35.5 - Fenda do palato duro com fenda do palato mole;
Q35.9 - Fenda palatina não especificada;
Q36.0 - Fenda labial bilateral;
Q36.1 - Fenda labial mediana;
Q36.9 - Fenda labial unilateral;
Q37.0 - Fenda do palato duro com fenda labial bilateral;
Q37.1 - Fenda do palato duro com fenda labial unilateral;
Q37.2 - Fenda do palato mole com fenda labial bilateral;
Q37.3 - Fenda do palato mole com fenda labial unilateral;
Q37.4 - Fenda dos palatos duro e mole com fenda labial bilateral;
Q37.5 - Fenda dos palatos duro e mole com fenda labial unilateral;
Q37.8 - Fenda do palato com fenda labial bilateral, não especificada;
Q37.9 - Fenda do palato com fenda labial unilateral, não especificada;
Q67.0 - Assimetria facial;
Q67.1 - Deformidade facial por compressão;
S00.0 - Traumatismo superficial do couro cabeludo;
S00.1 - Contusão da pálpebra e da região periocular;
S00.2 - Outros traumatismos superficiais da pálpebra e da região periocular;
S00.3 - Traumatismo superficial do nariz;
S00.4 - Traumatismo superficial do ouvido;
S00.5 - Traumatismo superficial dos lábios e da cavidade oral;
S00.7 - Traumatismos superficiais múltiplos da cabeça;
S00.8 - Traumatismo superficial de outras partes da cabeça;
S00.9 - Traumatismo superficial da cabeça, parte não especificada;
S01.0 - Ferimento do couro cabeludo;
S01.1 - Ferimento da pálpebra e da região periocular;
S01.2 - Ferimento do nariz;
S01.3 - Ferimento do ouvido;
S01.4 - Ferimento da bochecha e região têmporo-mandibular;
S01.5 - Ferimento do lábio e da cavidade oral;
S01.7 - Ferimentos múltiplos da cabeça;

S01.8 - Ferimento na cabeça, de outras localizações;
S01.9 - Ferimento na cabeça, parte não especificada;
S08.1 - Amputação traumática da orelha;
Z41.1 - Outras intervenções de cirurgia plástica por razões estéticas;
Z42.0 - Seguimento envolvendo cirurgia plástica da cabeça e do pescoço.

3.2 TRONCO

D23.5 - Neoplasias benignas da pele do tronco;
D23.6 - Neoplasias benignas da pele dos membros superiores incluindo o ombro;
E65 - Adiposidade localizada;
E88.1 - Lipodistrofia não classificada em outra parte;
M62.0 - Diástase de músculo;
N62 - Hipertrofia da mama;
N64.0 - Fissura e fístula do mamilo;
N64.2 - Atrofia da mama;
Q18.3 - Pescoço alado;
Q18.8 - Outras malformações congênitas especificadas da face e do pescoço;
Q18.9 - Malformação congênita não especificada da face e do pescoço;
Q83.0 - Ausência congênita da mama com ausência do mamilo;
Q83.1 - Mama supranumerária;
Q83.2 - Ausência de mamilo;
Q83.3 - Mamilo acessório;
Q83.8 - Outras malformações congênitas da mama;
Q83.9 - Malformação congênita não especificada da mama;
Z41.1 - Outras intervenções de cirurgia plástica por razões estéticas;
Z42.1 - Seguimento envolvendo cirurgia plástica de mama;
Z42.2 - Seguimento envolvendo cirurgia plástica de outras partes do tronco;
Z44.3 - Colocação e ajustamento de prótese externa de mama.

3.3 GERAL

L98.8 - Outras afecções especificadas da pele e do tecido subcutâneo;
L98.9 - Afecções da pele e do tecido subcutâneo, não especificados;
Q69.0 - Dedo(s) da mão supranumerário(s);
Q69.1 - Polegar(es) supranumerário(s);
Q69.2 - Artelho(s) supranumerário(s);
Q69.9 - Polidactilia não especificada;
Q70.9 - Sindactilia não especificada;
W45 - Penetração de corpo ou objeto estranho através da pele;
Z41.1 - Outras intervenções de cirurgia plástica por razões estéticas;
Z41.8 - Outros procedimentos para outros propósitos exceto cuidados de saúde;
Z41.9 - Procedimentos não especificado para outros propósitos exceto cuidados de saúde;
Z42.3 - Seguimento envolvendo cirurgia plástica das extremidades superiores;
Z42.4 - Seguimento envolvendo cirurgia plástica das extremidades inferiores;
Z42.8 - Seguimento envolvendo cirurgia plástica de outras partes do corpo;
Z42.9 - Seguimento envolvendo cirurgia plástica não especificada.

3.4 PEQUENAS CIRURGIAS

D23.7 - Neoplasias benignas da pele dos membros inferiores incluindo o quadril;
E88.2 - Lipomatose não especificada em outra parte;
I78.1 - Nevo não neoplásico;
L72.0 - Cisto epidérmico;

L72.1 - Cisto triquilemal;
 L72.8 - Outras formas de cistos foliculares da pele e do tecido subcutâneo;
 L72.9 - Cisto folicular, não especificado da pele e do tecido subcutâneo;
 L82 - Ceratose seborreica;
 L90.5 - Cicatrizes e fibrose cutânea;
 L90.8 - Outras afecções atróficas da pele;
 L91.0 - Cicatriz quelóide;
 L91.8 - Outras afecções hipertróficas da pele;
 L91.9 - Afecções hipertróficas da pele não especificadas;
 L92.0 - Granuloma anular;
 L92.3 - Granuloma de corpo estranho da pele e do tecido subcutâneo;
 L92.9 - Afecções granulomatosas da pele e do tecido subcutâneo, não especificados;
 L98.9 - Afecções da pele e do tecido subcutâneo, não especificados;
 Q82.5 - Nevo não-neoplásico congênito;
 Z41.3 - Perfuração do lobo da orelha (rasgada).

3.5 PEQUENAS CIRURGIAS DIDÁTICO

D23.7 - Neoplasias benignas da pele dos membros inferiores incluindo o quadril;
 E88.2 - Lipomatose não especificada em outra parte;
 I78.1 - Nevo não neoplásico;
 L72.0 - Cisto epidérmico;
 L72.1 - Cisto triquilemal;
 L72.8 - Outras formas de cistos foliculares da pele e do tecido subcutâneo;
 L72.9 - Cisto folicular, não especificado da pele e do tecido subcutâneo;
 L90.8 - Outras afecções atróficas da pele;
 L92.0 - Granuloma anular;
 L92.3 - Granuloma de corpo estranho da pele e do tecido subcutâneo;
 L92.9 - Afecções granulomatosas da pele e do tecido subcutâneo, não especificados;
 L98.9 - Afecções da pele e do tecido subcutâneo, não especificados;
 M71.3 - Outros cistos de bolsa sinovial;
 M71.4 - Depósito de cálcio em bolsa sinovial;
 Q82.5 - Nevo não-neoplásico congênito.

4. PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE ACORDO COM AGENDA E CID

Nº AGENDA	NOMENCLATURA SIRESP	DIAS DA SEMANA	Nº VAGAS/ SEMANA	HORÁRIO	TIPO DE VAGA	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
1256	Cirurgia Plástica Face	Segunda-feira	1	07:00	SIRESP	Luis Ricardo Martinhão Souto
1257	Cirurgia Plástica Tronco	Terça-feira	1	13:00	SIRESP	Luiz Antônio Athayde Cardoso
5550	Cirurgia Plástica Geral	Segunda-feira	2	07:00	SIRESP	Luiz Antônio Athayde Cardoso
5552	Cirurgia Plástica Pequenas Cirurgias	Segunda-feira Terça-feira	2 2	13:00 07:00	SIRESP	Luis Ricardo Martinhão Souto
6013	Pequenas Cirurgias Didático 4º ano	Segunda-feira	2	07:00	SIRESP	Marcos Vinicius Muriano da Silva

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cartão Nacional de Saúde (CNS) - Cartão do SUS;
Documento de Identificação com Foto: RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
Comprovante de Residência;
Guia de Referência ou Encaminhamento Médico;
Filipeta do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP).

6. EXAMES OBRIGATÓRIOS

PEQUENAS CIRURGIAS

Para os casos de Lipomatose e cistos, é necessário vir com Ultrassom de partes moles do segmento acometido.

7. ORIENTAÇÃO GERAL

7.1 PEQUENAS CIRURGIAS

As patologias/afecções de tecido celular subcutâneo devem ser menores que 03 cm de diâmetro;
Patologia maiores: grandes lipomas, tumores de pele **acima de 01 cm de diâmetro** devem ser **encaminhados para outro serviço de referência**;

Pacientes em uso de **anticoagulantes não devem ser encaminhados** para procedimentos ambulatoriais, devido ao maior risco de complicações hemorrágicas.

Para solicitação do laudo/resultado do procedimento, o paciente deve entrar em contato com o Núcleo de Informação ao Usuário (NIU) pelo Whatsapp (14) 3434-2538.

7.2 REPARADORA PÓS BARIÁTRICA

O encaminhamento para cirurgia plástica deve ser realizado apenas para pacientes com **IMC** igual ou inferior a **28 kg/m²**. Pacientes com IMC acima desse valor devem ser orientados a adotar mudanças no estilo de vida a fim de atingir esse critério antes de serem encaminhados para avaliação com a equipe de cirurgia plástica;

O encaminhamento para cirurgia **reparadora após a bariátrica** poderá ser realizado somente **após** um período de **12 a 24 meses** do procedimento inicial, sendo **necessário** que o paciente apresente **estabilização** ponderal do **peso** por, no mínimo, **3 meses** e tenha um **IMC < 30 kg/m²**;

A paciente deve, preferencialmente, não ter o desejo de uma nova gestação e ter prole definida, sendo orientada que uma gravidez subsequente pode comprometer os resultados obtidos com a cirurgia reparadora.

7.3 GERAL

Pacientes com comorbidades como cardiopatia, hipertensão, diabetes ou hipotireoidismo devem apresentar no máximo duas condições associadas, e estas devem estar devidamente compensadas. O encaminhamento deve respeitar os critérios da classificação da American Society of Anesthesiologists (ASA), sendo permitidos **apenas** pacientes enquadrados nas categorias **ASA 1** ou **ASA 2**, a fim de garantir a segurança e a viabilidade dos procedimentos médicos e cirúrgicos.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. *Portaria GM nº 424, de 19 de março de 2013*. Define as diretrizes para a organização da Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência no âmbito do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível no endereço eletrônico:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0424_19_03_2013.html. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. *Portaria SAS nº 492, de 31 de agosto de 2007*. Aprova as Diretrizes de Atenção à Pessoa com Lesões de Pele por Hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível no endereço eletrônico:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2007/prt_0492_31_08_2007.html. Acesso em: 22 maio 2025.

CID-10: Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – 10ª Revisão. Disponível no endereço eletrônico: <https://cid10.com.br/>. Acesso em: 22 maio 2025.

RIO DE JANEIRO. Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Série Especialidades: Cirurgia Plástica. Rio de Janeiro: SubPAV, [s.d.]. Disponível no endereço eletrônico: https://subpav.org/aps/uploads/publico/repositorio/Livro_SerieEspecialidades_CirurgiaPlastica_PDFDigital.pdf. Acesso em: 22 maio 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. TelessaúdeRS-UFRGS. Protocolo Resumido: Cirurgia Plástica. Porto Alegre: UFRGS, [s.d.]. Disponível no endereço eletrônico: https://www.ufrgs.br/telessauders/documentos/protocolos_resumos/ptrs_CirurgiaPlastica.pdf. Acesso em: 22 maio 2025.

9. CONTROLE DE QUALIDADE

9.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
-	02/09/2022	-	Elaboração
1	28/05/2025	2,3, 4 e 7.1	Inserção e Atualização das Informações.
2	24/06/2025	1,2,3, 4, 6 e 7	Inserção e Atualização das Informações.

10. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Cirurgia Plástica	Luiz Antônio Athayde Cardoso
Cirurgia Plástica	Luis Ricardo Martinhão Souto
Assistente de Ensino	Marcos Vinicius Muriano

11. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano

12. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia	Paulo André da Silva
Superintendência	Igor Ribeiro de Castro Bienert



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 24/06/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro De Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 24/06/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Da Silva, Diretor Téc. de Saúde III**, em 27/06/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0072008422** e o código CRC **C8916C98**.
